

RESOLUÇÃO Nº 095/2011 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 071/2011 – CONSUNI, de 06 de outubro de 2011, que “Altera denominação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED/UDESC, que passa a se denominar Curso de Licenciatura em Geografia, em razão da extinção da oferta da habilitação Bacharelado.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15301/2011, tomada em sessão de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 071/2011 – CONSUNI, de 06 de outubro de 2011, que “Altera denominação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED/UDESC, que passa a se denominar Curso de Licenciatura em Geografia, em razão da extinção da oferta da habilitação Bacharelado.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI